

REGULAMENTOS SALTO INICIANTE DE SALTO

2026

NORMAS E DIRETRIZES

SUMÁRIO

Capítulo I – Categorias	3
Art. 1 – Categorias de cavaleiro e amazonas.....	3
Art. 2 – Características das provas por categoria.....	5
Art. 3 – Penalidades, tabelas de faltas e pontos.....	6
Art. 4 – Julgamento ao tempo ideal – Tempo Oculto.....	6
 Capítulo II – Eventos e Competições.....	 7
Art. 5 – Campeonato Paulista.....	7
Art. 6 – Campeonato Paulista do Interior.....	10
Art. 7 – Campeonato Paulista de Amazonas	12
Art. 8 – Jogos Equestres Paulista.....	14
Art. 9 – Temporadas Oficiais.....	16
Art. 10 – Temporada Oficial Regional.....	19
 Capítulo III – Eventos, Rankings e Entidades.....	 21
Art. 11 – Concorrentes e Entidades.....	21
Art. 12 – Studbook.....	24
Art. 13 – Troféu Eficiência.....	24
Art. 14 – Ranking Salto Iniciante e Formas de pontuação.....	26
Art. 15 – Participação em Concursos não autorizados.....	27
 Capítulo IV – Generalidades.....	 29
Art. 16 – Uniformes.....	28
Art. 17 – Diversos.....	29
Art. 18 – Promoção do atleta.....	32
Art. 19 – Ajuda externa.....	33
Art. 20 – Reclamações e recursos.....	34
 Capítulo V – Julgamento Técnico.....	 36
Art. 21 – Objetivo do Julgamento Técnico.....	36
Art. 22 – Formato do Julgamento Técnico.....	37
Art. 23 – Formulário do Julgamento Técnico.....	40

SUMÁRIO

Capítulo VI – Observações Finais.....	41
<i>Art. 24 – Inspeção Score.....</i>	<i>41</i>
<i>Art. 25 – Bem-estar animal.....</i>	<i>42</i>
 Capítulo VII – Anexos.....	 44
<i>Anexo I – Segurança do animal.....</i>	<i>44</i>
<i>Anexo II – Código de conduta FEI.....</i>	<i>44</i>
<i>Anexo III – Código de conduta FEI para o bem-estar animal.....</i>	<i>46</i>
 Palavras Finais FPH.....	 47

REGULAMENTO DA MODALIDADE INICIANTE DE SALTO

O objetivo do Regulamento da Modalidade de Salto Iniciante no hipismo é estabelecer as diretrizes e regras para competições destinadas a cavaleiros e amazonas iniciantes nessa disciplina específica. O regulamento tem como finalidade principal promover um ambiente seguro e equitativo para os competidores que estão dando os primeiros passos no salto, incentivando seu desenvolvimento técnico e proporcionando uma introdução adequada à modalidade.

CAPÍTULO I – CONCORRENTES E CATEGORIAS

ART. 1 – Categorias de cavaleiros e amazonas

1. A participação dos cavaleiros, amazonas e suas montadas nas provas oficiais da federação obedecerá ao previsto nos Regulamentos CBH vigentes, respeitadas, porém as modificações previstas pela Federação Paulista, tendo em vista as peculiaridades regionais. Cada categoria tem seus objetivos específicos, que visam proporcionar desafios apropriados e promover o crescimento dos competidores. Assim, visando o aperfeiçoamento de seus cavaleiros e a formação do agrupamento homogêneo de competição, a partir de 2025 serão inclusos nas alturas do Salto Iniciante as seguintes categorias: **Provas Aspirante (0,40m) as categorias MMR, Jovem Cavaleiro e Amador, Provas Preliminar (0,60m) as categorias MMR, Jovem Cavaleiro e Amador, Provas**

Intermediária (0,80m) as categorias MMR, Jovem Cavaleiro e Amador, e Provas Principal as categorias MMR, Jovem Cavaleiro e Amador.

2. As Idades para participações nas categorias de Salto Iniciantes ficam determinada da seguinte forma:

2.1 – (0,40M) – Aspirante

Mini mirim (MMR ASP) – a partir do início do ano que completar 07 anos até final do ano que atingir 11 anos.

Jovem Cavaleiro (JC ASP) - a partir do início do ano em que completa 12 anos de idade, até o final do ano que completa 25 anos.

Amador (AM ASP) - a partir do início do ano em que completa 26 anos de idade em diante.

2.2 – (0,60M) – Preliminar

Mini mirim (MMR PREL) – a partir do início do ano que completar 07 anos até final do ano que atingir 11 anos.

Jovem Cavaleiro (JC PREL) - a partir do início do ano em que completa 12 anos de idade, até o final do ano que completa 25 anos.

Amador (AM PREL) - a partir do início do ano em que completa 26 anos de idade em diante.

2.3 – (0,80M) – Intermediária

Mini mirim (MMR INT) – a partir do início do ano que completar 07 anos até final do ano que atingir 11 anos.

Jovem Cavaleiro (JC INT) - a partir do início do ano em que completa 12 anos de idade, até o final do ano que completa 25 anos.

Amador (AM INT) - a partir do início do ano em que completa 26 anos de idade em diante.

2.4 – (0,90M) – Principal

Mini mirim (MMR PRIN) – a partir do início do ano que completar 07 anos até final do ano que atingir 11 anos.

Jovem Cavaleiro (JC PRIN) - a partir do início do ano em que completa 12 anos de idade, até o final do ano que completa 25 anos.

Amador (AM PRIN) - a partir do início do ano em que completa 26 anos de idade em diante.

2.5. Categoria CAVALOS EM TREINAMENTO (CT):

São permitidas a participação de instrutores como categoria Cavalos em Treinamento nas series 0,60 / 0,80 e 0,90m. Nessas condições devem ser os últimos a entrar em pista, pagando valor normal da inscrição sem direito a premiação e sua participação não considerada na somatória geral da contagem olímpica.

Nesta categoria o cavalo não poderá participar de uma categoria superior à sua passagem, somente permitido em series mais baixas. O número de participação será de acordo com a regulamentação vigente. A categoria Cavalos em Treinamento existe como uma forma de treinar **ou adequar um**

futuro conjunto para participação oficial. As provas são realizadas em conjunto com as respectivas categorias e com as mesmas características. Só podem ser inclusas nas provas das **"Temporadas regionais"**, devidamente identificada nos programas. Os conjuntos devem ser cadastrados no sistema da FPH com seus registros válidos, e as inscrições feitas no dia da prova na secretaria da FPH no evento.

As pontuações não serão válidas para stud book ou ranking e não terão premiação de pista ou pódio. Não participa de julgamento técnico e não recebe mini escarapela.

SOMENTE PERMITIDO NESTA CATEGORIA CAVALOS EM TREINAMENTO A JUNIOR(16 ANOS COMPLETOS) E SENIORI

ART. 2 – Características das Provas por Categoria

1. Aspirante em todas as suas categorias:

Altura (0,40m x 0,50m).

Velocidade mínima 300m/m; obstáculos sem combinações, 7 a 9 obstáculos.

Faixa de Tempo e Tempo Ideal Tabela A, Artigo **220.3.2** (Regulamento FPH).

Extensão Máxima 450mm

2. Preliminar em todas as suas categorias:

Altura (0,60m x 0,70m)

Velocidade mínima 325m/m; obstáculos sem combinações, 7 a 9 obstáculos.

Faixa de Tempo e Tempo Ideal Tabela A, Artigo **220.3.2** (Regulamento FPH).

Extensão Máxima 450mm

3. Intermediária em todas as suas categorias:):

Altura (0,80m x 0,90m – largura máxima)

Velocidade mínima 350m/m; permitido um duplo, (proibido duplo de dois lances).

Entrada vertical e saída de oxer, 9 a 11 obstáculos;

Faixa de Tempo e Tempo Ideal Tabela A, Artigo **220.3.2** (Regulamento CBH/FPH)

Extensão Máxima 450mm

4. Principal em todas as suas categorias:

Altura (0,90m x 1,00m de largura máxima)

Velocidade mínima 350m/m; permitidos 2 duplos, 9 a 11 obstáculos, entrada vertical e saída de oxer;

Faixa de Tempo e Tempo Ideal Tabela A, Artigo **220.3.2** (Regulamento CBH/FPH)

Extensão Máxima 450mm

ART. 3 – Penalidades – Tabelas de Faltas e Pontos

As faltas são penalizadas por pontos ou por eliminação de acordo com a tabela abaixo:

Falta	Penalidade
Primeira desobediência	4 (quatro) pontos
Obstáculo derrubado a saltar	4 (quatro) pontos
Queda do cavalo ou concorrente	Eliminação
Segunda desobediência	Eliminação
Exceder o tempo concedido	1 (um) ponto por cada segundo iniciado
Ajuda externa para adequação do tempo IDEAL PELO INSTRUTOR	Instrutor será penalizado conforme item 4.1 deste regulamento.

As penalidades são cumulativas não somente no mesmo obstáculo, mas em todo percurso

ART. 4 – Julgamento ao tempo ideal – Tempo Oculto

1. Com o intuito em auxiliar os oficiais do evento, a Federação Paulista de Hipismo, informa que será mantido o Julgamento ao Tempo Ideal com Tempo Oculto, com medição da pista com a monocleta lacrada até final da prova.

Antes do início das provas, o Desenhador de Percurso fará um teste na monocleta para verificar devido funcionamento deste equipamento, **os instrutores serão convidados a acompanhar o procedimento.** O Desenhador de Percurso fará a medição da pista com a monocleta lacrada, e deverá medir o percurso de forma transparente e ter uma maneira de justificar e apontar a medição e o próprio percurso. O tempo será fechado e monocleta lacrada até o término da prova, o presidente de júri e o desenhador de pista, somente, terão acesso a extensão da pista, mantendo o tempo oculto até o final da prova.

2. O percurso deverá ser convidativo, sem curvas com menos de 90°, primeiro obstáculo sempre 0,5 cm abaixo da chamada da prova, curvas suaves e nunca excedendo a extensão e número de obstáculos de acordo com o regulamento.

3. É vetada toda ajuda externa fora da área destinada ao instrutor. A ajuda externa refere-se a qualquer interferência, apoio ou assistência recebida ao cavaleiro ou amazona, de fontes externas à área destinada durante o percurso. Nas competições os concorrentes devem demonstrar habilidade e controle, e só poderão ter interferência pelo instrutor nomeado e autorizado que esteja na área destinada a ajuda externa.

3.1. Área Técnica – área destinada ao instrutor – existirá uma área que será permitida o instrutor do concorrente quando estiver em percurso.

O instrutor (apenas 01 instrutor ou técnico por concorrente), poderá se pronunciar durante o percurso (assim como toda prova normal), com o objetivo de instruir tecnicamente seu aluno, porém nessa área (local pré-determinado pela organização do concurso, que de preferência ao lado da entrada da pista / próximo ao Juiz de Paddock). Todavia será expressamente proibido acompanhar o aluno com utilização de cronômetro ou qualquer outro instrumento afim, como forma explícita de ajustar o tempo, sob pena de eliminação. Essas regras servem para os instrutores, membros de Equipe, pais e público presente, sendo que apenas (01) uma pessoa (instrutor, técnico e/ou membro da equipe) poderá se manifestar durante o percurso na Área Técnica e advertência quando estiver fora da área técnica, sob pena de advertências e eliminação ao instrutor, conforme abaixo:

- **1ª advertência:** será um aviso verbal no júri pelo presidente ou oficial do concurso;
- **2ª advertência:** será apresentado um cartão amarelo que desqualifica o instrutor do dia da prova;
- **3ª advertência** – o instrutor será chamado pelo júri de campo e será desqualificado do concurso, não podendo acompanhar seus alunos.

3.2 – Uso de equipamentos eletrônicos: 207.3.1 - Fones de ouvido e/ou dispositivos de comunicação eletrônica nunca podem ser usados durante o aquecimento. O atleta que não cumprir esta regra está sujeito a uma advertência de acordo com o Art. 261 do Regulamento de Saltos 207.3.2 - Fones de ouvido e/ou dispositivos de comunicação eletrônica nunca podem ser usados durante as competições de salto. O atleta que se utilizar deste artifício será eliminado da competição conforme Art. 263.4.30 do RS 207.3.3 - Para evitar qualquer dúvida, os atletas, tratadores ou qualquer pessoa envolvida podem usar fone em somente um ouvido, em qualquer outro momento em que estiver montado.

ARTIGO 3.3 – REGISTRO DE ADVERTENCIAS 259.1 - Qualquer sangue no cavalo causado pelo material (arreios) ou equipamentos, ou qualquer sangue induzido pelo atleta detectado durante uma competição (do aquecimento até a conclusão de quaisquer controles/testes pós-competição), resultará nas seguintes consequências para o atleta responsável, emitidas pelo Presidente do Júri de Campo: • Primeira Infração – Advertência Registrada de Salto • Segunda Infração –

Advertência Registrada de Salto Caso a mesma pessoa responsável receba dois ou mais cartões de advertência no mesmo, ou em qualquer outro evento, dentro de 12 meses a partir da emissão do primeiro cartão de advertência, a pessoa responsável será multada em R\$ 2.000,00 (dois mil reais) e será automaticamente suspensa por um período de um mês, com início da suspensão no dia seguinte ao último dia do evento em que o segundo cartão foi emitido. A CBH notificará a pessoa responsável e confirmará a data da suspensão. Para evitar dúvidas, o recebimento da notificação da CBH após a data de início da suspensão não invalidará nem adiará o início da suspensão

CAPÍTULO II – EVENTOS E COMPETIÇÕES

ART. 5 – Campeonato Paulista

1. Denominação

O Campeonato Paulista de Salto Iniciante é um evento de destaque realizada no estado de São Paulo, voltada para cavaleiros e amazonas que estão iniciando sua trajetória no salto. O campeonato reúne atletas de diferentes idades e níveis de experiência, proporcionando uma oportunidade de competir em um ambiente de alto nível e buscar reconhecimento na modalidade. Com base em critérios de desempenho, as classificações são estabelecidas e os melhores competidores são premiados, celebrando a excelência e o crescimento no esporte dentro do estado. Este evento é válido para o ranking do Troféu Eficiência.

2. Generalidades

2.1. Todos os atletas e animais devidamente cadastrados, com registros válidos e adimplentes junto à FPH estão aptos a participar do Campeonato Paulista. É obrigatório a representatividade através de uma entidade cadastrada na federação.

2.2. Forma de pontuação – A série será disputada por pontos perdidos onde todos os conjuntos em igualdade de pontos são considerados empatados para o campeonato.

2.3. Número de provas – As provas do campeonato paulista podem ser realizadas com número mínimo 02 (duas) provas ou até 03 (três), definidos no programa do evento.

2.4. Disputas – As provas serão disputadas individual e por equipes. Campeonato realizado em dois dias, a final de equipes será realizada no primeiro dia e final individual no

segundo e último dia de prova. Caso o campeonato seja realizado em 03 (três) dias, a final das equipes será realizada no segundo dia e finais individuais no terceiro e último dia de prova. As finais podem ser alteradas conforme número de provas estipulados no programa do evento.

- 2.5. Provas** – As provas realizadas serão de 0,40m a 0,90m especificadas por altura e categoria, sendo que as categorias devem ter provas separadas por provas (a) e (b) com único reconhecimento.
- 2.6. Participação dos cavalos** – A participação dos cavalos no Campeonato Paulista será limitada a um máximo de **4 (quatro) participações, ou seja, cada cavalo poderá formar 04 (quatro) conjuntos**, independentemente do número de dias do campeonato.
- 2.7. Participação dos atletas** – No que diz respeito à participação dos atletas, é estabelecido que cada concorrente poderá inscrever um máximo de 03 (três) animais em Campeonatos Paulistas (CP), autorizado participar em até 02 (duas) alturas com o mesmo animal.
- 2.8. Uniformes** – É obrigatório o uso da casaca. O presidente de júri poderá dispensar a casaca caso seja necessário atender às condições climáticas, poderá ser dispensado o uso da casaca. Em caso de mau tempo, poderão ser utilizados abrigos sobre o uniforme. Na premiação o uso torna-se obrigatório.
- 2.9. Participação de equipes** – está autorizado a participação exclusiva de equipes por entidade não sendo permitido no CP a formação de equipes mistas.
- 2.10. Final individual** – A disputa pela final individual, será realizada no último dia de prova. Caso o campeonato seja realizado com 03 (três) provas por categoria/altura somente os conjuntos com zero pontos no campeonato participarão da última prova, ou 50% dos (conjuntos) melhores resultados.
- 2.11. Títulos** – Os títulos individuais nos campeonatos paulistas serão para as duas categorias em suas respectivas alturas. Com pódio do 1º ao 10º colocados nas categorias MMR e JC, e até 6º lugar na categoria AM.

2.12. Títulos das entidades – Serão premiadas ao final do campeonato, as 03 (três) melhores entidades/escolas que tiveram o maior número de pódio na somatória de todos os pódios, alturas e categorias.

2.13. Premiações – Premiações devem ser determinadas da seguinte forma:

- **Medalhas e escarapelas**– por categoria e por pista – 1º ao 10º colocados nas categorias MMR e JC e 1º ao 6º lugar na categoria AM. (resultado da prova)
- **Troféu** – 1º ao 10º classificado nas categorias MMR e JC e 1º ao 6º lugar na categoria AM (pódio)

2.14. Empate dos títulos individuais – Em caso de igualdade de pontos dos 1º aos 10º lugares, o desempate se dará pela somatória das aproximações de todas as provas. Se ainda algum resultado se mantiver empatado, será utilizado respectivamente os resultados do último dia, segundo e primeiro dia, respectivamente, até que haja desempate. O concorrente só poderá ocupar um lugar no pódio.

2.15. Empate de equipes – no caso de empate no resultado das equipes, o critério será a somatória das aproximações ao tempo ideal de todas as provas dos 03 (três) melhores resultados dos conjuntos da equipe.

2.16. Julgamento Técnico – Todos os conjuntos serão observados pelo júri técnico para avaliação no julgamento técnico, e premiados do 1º ao 6º melhor classificado.

ART. 6 – Campeonato Paulista do Interior

1. Denominação

O Campeonato Paulista do Interior de Salto Iniciante é um evento de destaque realizada no estado de São Paulo, voltada para cavaleiros e amazonas que estão iniciando sua trajetória no salto nas regiões do interior do estado. O campeonato é uma oportunidade de acesso as competições para os atletas disputarem um título e pontuarem para o troféu eficiência, fora dos grandes centros e clubes no hipismo dentro do estado de São Paulo, celebrando a excelência e o crescimento no esporte equestre nas regiões mais afastadas.

2. Generalidades

2.1. Todos os atletas e animais devidamente cadastrados, com registros válidos e adimplentes junto à FPH estão aptos a participar do Campeonato Paulista do Interior. É obrigatória a representatividade através de uma entidade cadastrada na federação. Este evento é válido para o ranking do Troféu Eficiência.

2.2. Forma de pontuação – A série será disputada por pontos perdidos onde todos os conjuntos em igualdade de pontos são considerados empatados para o campeonato.

2.3. Número de provas – Todo evento denominado Campeonato Paulista, as provas poderão ser disputadas em 02 (dois) ou 03 (três) dias, definidos no programa do evento.

2.4. Disputas – As provas serão disputadas individual e por equipes. Campeonato realizado em dois dias, a final de equipes será realizada no primeiro dia e final individual no segundo e último dia de prova. Caso o campeonato seja realizado em 03 (três) dias, a final das equipes será realizada no segundo dia e finais individuais no terceiro e último dia de prova. As finais podem ser alteradas conforme número de provas estipulados no programa do evento.

2.5. Provas – As provas realizadas serão de 0,40m a 0,90m especificadas por altura e categoria.

2.6. Participação dos cavalos – A participação dos cavalos no Campeonato Paulista será limitada a um máximo de **4 (quatro) participações, ou seja, cada cavalo poderá formar 04 (quatro) conjuntos**, independentemente do número de dias do campeonato.

2.7. Participação dos atletas – No que diz respeito à participação dos atletas, é estabelecido que cada concorrente poderá inscrever um máximo de **03 (três) animais**, sendo autorizado participar em 02 (duas) alturas com o mesmo animal.

2.8. Uniformes – A casaca é obrigatória, porém, no caso do não uso da casaca, será obrigatório o uso do uniforme da escola/entidade. O presidente de júri poderá dispensar a casaca caso seja necessário atender às condições climáticas, poderá ser dispensado o uso da casaca. Em caso de mau tempo, poderão ser utilizados abrigos sobre o uniforme.

2.9. Participação de equipes – está autorizado a participação exclusiva para equipes de entidades, sendo vetada formação de equipes mistas.

2.10. Final individual – A disputa pela final individual, será realizada no último dia de prova. Caso o campeonato seja realizado com 03 (três) provas por categoria/altura somente os conjuntos com zero pontos no campeonato participarão da última prova, ou 50% dos (conjuntos) melhores resultados.

2.11. Títulos – Os títulos individuais no campeonato serão para as duas categorias em suas respectivas alturas. Com pódio do 1º ao 10º colocados nas categorias JC e MMR, e até 6º lugar na categoria AM.

2.12. Premiações – Premiações devem ser determinadas da seguinte forma:

- **Medalhas e escarapelas** – por categoria e por pista – 1º ao 10º colocados (MMR e JC) e 1º e 6º colocados (AM) – (resultado da prova)
- **Troféu** – 1º ao 10º classificado (pódio) – por categoria

2.13. Empate dos títulos individuais – Em caso de igualdade de pontos dos 1º aos 10º lugares, o desempate se dará pela somatória das aproximações de todas as provas. Se ainda algum resultado se mantiver empatado, será utilizado respectivamente os resultados do último dia, segundo e primeiro dia, respectivamente, até que haja desempate. O concorrente só poderá ocupar um lugar no pódio.

2.14. Empate de equipes – no caso de empate no resultado das equipes, o critério será a somatória das aproximações ao tempo ideal de todas as provas dos 03 (três) melhores resultados dos conjuntos da equipe.

2.15. Julgamento Técnico – Todos os conjuntos serão observados pelo júri técnico para avaliação no julgamento técnico, e premiados do 1º ao 6º melhor pontuado.

ART. 7 – Campeonato Paulista de Amazonas

1. Denominação

O Campeonato Paulista de Amazonas de salto iniciante é um evento que oferece uma oportunidade especial para as atletas femininas que estão começando sua jornada no

mundo do hipismo. Esse campeonato é exclusivo para amazonas, celebrando o talento, a habilidade e a paixão das mulheres no esporte. O objetivo principal desse campeonato é fornecer um ambiente competitivo e encorajador para as amazonas do salto iniciante mostrarem suas habilidades e evoluírem em suas performances. É um momento de celebração das competidoras em ascensão, que estão desenvolvendo suas habilidades de salto e buscando novos desafios. Esse campeonato fortalece o papel das mulheres no hipismo, oferecendo uma plataforma exclusiva para as amazonas se destacarem no salto iniciante. Com talento, paixão e perseverança, a amazona estará pronta para mostrar suas habilidades e brilhar no Campeonato de Hipismo de Amazonas no Salto Iniciante, inspirando outras mulheres a seguirem seus passos e encontrarem sua paixão no hipismo.

2. Generalidades

2.1. Todas as atletas e animais devidamente cadastrados, com registros válidos e adimplentes junto à FPH estão aptos a participar do Campeonato Paulista de Amazonas. É obrigatória a representatividade através de uma entidade cadastrada na federação. Este evento “não é válido” para o ranking do Troféu Eficiência.

2.2. Forma de pontuação – A série será disputada por pontos perdidos onde todos os conjuntos em igualdade de pontos são considerados empatados para o campeonato.

2.3. Número de provas – Todo evento denominado Campeonato Paulista, as provas poderão ser disputadas em 02 (dois) ou 03 (três) dias, definidos no programa do evento.

2.4. Disputas – As provas serão disputadas individual e por equipes. Campeonato realizado em dois dias, a final de equipes será realizada no primeiro dia e final individual no segundo e último dia de prova. Caso o campeonato seja realizado em 03 (três) dias, a final das equipes será realizada no segundo dia e finais individuais no terceiro e último dia de prova. As finais podem ser alteradas conforme número de provas estipulados no programa do evento.

2.5. Provas – As provas realizadas serão de 0,40m a 0,90m especificadas por altura e categoria, sendo que as categorias devem ter provas separadas por provas (a) e (b) com único reconhecimento.

2.6. Participação dos cavalos – A participação dos cavalos no Campeonato Paulista será limitada a um máximo de **4 (quatro) participações, ou seja, cada cavalo poderá formar 04 (quatro) conjuntos**, independentemente do número de dias do campeonato.

2.7. Participação das amazonas– No que diz respeito à participação das atletas, é estabelecido que cada concorrente poderá inscrever um máximo de 03 (três) animais, sendo autorizado participar em 02 (duas) alturas com o mesmo animal.

2.8. Uniformes – A casaca é obrigatória, porém, no caso do não uso da casaca, será obrigatório o uso do uniforme da escola/entidade. O presidente de júri poderá dispensar a casaca caso seja necessário atender às condições climáticas, poderá ser dispensado o uso da casaca. Em caso de mau tempo, poderão ser utilizados abrigos sobre o uniforme.

2.9. Participação de equipes – está autorizado a participação exclusiva para equipes de entidades, sendo vetada formação de equipes mistas.

2.10. Final individual – A disputa pela final individual, será realizada no último dia de prova. Caso o campeonato seja realizado com 03 (três) provas por categoria/altura somente os conjuntos com zero pontos no campeonato participarão da última prova, ou 50% dos (conjuntos) melhores resultados.

2.11. Títulos – Os títulos individuais no campeonato serão para as duas categorias em suas respectivas alturas. Com pódio do 1º ao 10º colocados nas categorias MMR e JC e até 6º colocado na categoria AM.

2.12. Premiações – Premiações devem ser determinadas da seguinte forma:

- **Medalhas e escarapelas**– por categoria e por pista – 1º ao 10º colocados (MMR e JC) e 1º ao 6º colocados (AM) – (resultado da prova)
- **Troféu** – 1º ao 10º classificado (pódio MMR e JC) e 1º a 6º classificado (pódio AM) – por categoria

2.13. Empate dos títulos individuais – Em caso de igualdade de pontos dos 1º aos 10º lugares, o desempate se dará pela somatória das aproximações de todas as provas. Se ainda algum resultado se mantiver empatado, será utilizado respectivamente os resultados do último dia, segundo e primeiro dia, respectivamente, até que haja desempate. O concorrente só poderá ocupar um lugar no pódio.

2.14. Empate de equipes – no caso de empate no resultado das equipes, o critério será a somatória das aproximações ao tempo ideal de todas as provas dos 03 (três) melhores resultados dos conjuntos da equipe.

2.15. Julgamento Técnico–Não terá julgamento técnico para este campeonato, pois não é um evento válido para Troféu Eficiência.

ART. 8 – Jogos Equestres Paulistas FPH

1. Denominação

Os Jogos Equestres Paulista são considerados evento estadual, tendo a sigla para identificação como (JEP). Tal evento abrange uma variedade de modalidades e provas, como salto, salto iniciante, adestramento, CCE e volteio. Essas competições ocorrem em diferentes locais e datas e devem ser inclusas no calendário oficial como os campeonatos paulistas, no início do ano vigente.

O principal objetivo dos Jogos Equestres Paulista é promover o desenvolvimento e a excelência no hipismo em São Paulo. Eles visam proporcionar um ambiente competitivo saudável e desafiador, que incentive a melhoria contínua dos participantes em suas respectivas modalidades e categorias. Além disso, os jogos também têm como propósito fortalecer os laços e a disputa entre equipes. O evento é válido para o troféu eficiência.

2. Generalidades

2.1. Poderão participar do evento, todos os atletas e animais devidamente cadastrados, com registros válidos e adimplentes junto à FPH. É obrigatório a representatividade através de uma entidade cadastrada na federação.

2.2. Número de provas – As provas dos jogos equestres paulistas poderão ser realizadas em 02 (dois) ou 03 (três) dias que serão definidos no programa.

Forma de pontuação – A série será pontuada por contagem olímpica onde todos os conjuntos disputam e recebem sua pontuação baseados no número de conjuntos participantes na prova do dia.

- 2.3. Disputas – As provas serão disputadas apenas para títulos individuais e não existe disputa por equipes.
- 2.4. Provas – As provas realizadas serão de 0,40m a 0,90m especificadas por altura e categoria.
- 2.5. Participação dos cavalos – A participação dos cavalos no Jogos Equestres Paulista será limitada a um máximo de **4 (quatro) participações**, ou seja, cada cavalo poderá formar **04 (quatro) conjuntos**, independentemente do número de dias do campeonato.
- 2.6. Participação dos atletas – No que diz respeito à participação dos atletas, é estabelecido que cada concorrente poderá inscrever um máximo de 03 (três) animais em Concursos Estaduais (CSE).
- 2.7. Uniformes – É obrigatório o uso da casaca. O presidente de júri poderá dispensar a casaca caso seja necessário atender às condições climáticas, poderá ser dispensado o uso da casaca. Em caso de mau tempo, poderão ser utilizados abrigos sobre o uniforme. Na premiação o uso torna-se obrigatório.
- 2.8. Final individual – A disputa pela final individual, será realizada no último dia de prova. Onde todos os conjuntos participarão da final.
- 2.9. Títulos – Os títulos individuais nos concursos estaduais e jogos equestres serão para as duas categorias em suas respectivas alturas. Com pódio do 1º ao 10º colocados nas categorias MMR e JC e 1º a 6º na categoria AM.
- 2.10. Premiações – Premiações devem ser determinadas da seguinte forma:
- **Medalhas e escarapelas**– por categoria e por pista – 1º ao 10º colocados nas categorias MMR e JC e 1º ao 6º colocados na categoria AM. (resultado da prova)
 - **Troféu** – 1º ao 10º classificado MMR e JC e 1º a 6º colocado AM (pódio) – todos por categoria
- 2.11. Empate dos títulos – Em caso de igualdade de pontos para o 1º, 2º e/ou 3º lugares, o desempate se dará pela somatória das aproximações de todas as provas. Se ainda

algum resultado se mantiver empatado, será utilizado respectivamente os resultados do último dia, segundo e primeiro dia, respectivamente, até que haja desempate.

2.12. Julgamento Técnico – Todos os conjuntos serão observados pelo júri técnico para avaliação no julgamento técnico, e serão premiados do 1º aos 6º conjuntos mais pontuados.

ART. 9 – Temporadas Oficiais

1. Denominação

As temporadas oficiais são eventos considerados eventos estaduais, com a sigla (TO) e organizados pela FPH através de uma entidade cadastrada, com provas realizadas para a formação do Ranking do troféu eficiência entre todos os concorrentes do estado de São Paulo.

O objetivo principal das temporadas oficiais estão em proporcionar ao concorrente o desenvolvimento e aprimoramento técnico, incentivando sua progressão e envolvimento contínuo no esporte para a transição da modalidade nas alturas maiores. As etapas das temporadas oficiais podem ou não ser válidas para o troféu eficiência e serão informadas na programação das provas.

Dentro das temporadas oficiais, poderão ser agregados outros eventos, como a Taça FPH Iniciante (regulamentação específica, vide site FPH).

2. Generalidades

Poderão participar das temporadas, todos os atletas e animais devidamente cadastrados, com registros válidos e adimplentes junto à FPH. É obrigatório a representatividade através de uma entidade cadastrada na federação.

2.1 Forma de pontuação – A série será pontuada por contagem olímpica onde todos os conjuntos disputam e recebem sua pontuação baseados no número de conjuntos participantes na prova do dia.

2.1.1. Descrição da contagem olímpica – O número de pontos a serem distribuídos entre os concorrentes será atribuído pelo total de conjuntos participantes por prova conforme abaixo:

- 1º colocado – Recebe o total de pontos de número de conjuntos participantes mais um, veja exemplo, total de 10 participantes, recebe 11 pontos.
- 2º colocado – Recebe o total de pontos de número de conjuntos participantes menos um ponto, veja exemplo, total de 10 participantes, recebe 09 pontos.
- 3º colocado em diante– Recebe o total de pontos sucessivamente considerando os pontos do 2º colocado, veja exemplo, total do 2º colocado 09 pontos, 3º colocado 08 pontos e assim sucessivamente.

2.2. Disputas – O evento classificará os melhores concorrentes. Caso haja dois ou mais dias de prova, essa classificação será pela somatória final de todos os dias.

2.3. Provas – As temporadas oficiais poderão ser realizadas em 01 (um) ou 02 (dois) ou mais dias com provas de 0,40m até 1,30m, com classificações separadas para modalidade salto iniciante e salto.

2.4. Participação dos cavalos – A participação dos cavalos nos eventos de temporada oficial será limitada a um máximo de **5 (cinco) participações, ou seja 05 (cinco) conjuntos**, dependendo do nº de provas conforme segue:

2.4.1. Limite de 5 (cinco) participações, em eventos com duração de 01 dia;

2.4.2. Limite de 4 (quatro) participações, em eventos com duração de 02 dias ou mais.

2.5. Participação dos atletas – No que diz respeito à participação dos atletas, é estabelecido que cada concorrente poderá inscrever um máximo de 04 (quatro) animais por prova em Temporadas Oficiais.

2.6. Uniformes – É obrigatório o uso do uniforme da escola/entidade, ou optar para o uso da casaca.

2.7. Títulos – Os títulos individuais nas temporadas oficiais serão para as duas categorias em suas respectivas alturas. Com pódio do 1º ao 10º colocados por categoria.

2.8. Premiações– As premiações devem estar descritas nos programas dos eventos de forma clara e específica, seguindo o critério determinado neste regulamento:

- Medalhas e escarapelas – devem ser premiados os atletas por categoria de 1ª a 10ª colocação por categoria (JC e MMR) e 1º ao 6º (AM) e por pista;
- Troféus – serão premiados no pódio todos os atletas por categoria de 1º a 10º lugar por categoria (JC e MMR) e 1º ao 6º lugar na categoria (AM);

1. As medalhas e escarapelas devem seguir o padrão contendo logos da FPH;

2. A premiação é de total responsabilidade do comitê organizador.

2.9. Critério de desempate– Em caso de igualdade de pontos dos 1º aos 10º lugares, o desempate se dará pela somatória das aproximações de todas as provas. Se ainda algum resultado se mantiver empatado, será utilizado respectivamente os resultados do último dia, segundo e primeiro dia, respectivamente, até que haja desempate.

2.10. Julgamento Técnico – Todos os conjuntos serão observados pelo júri técnico para avaliação no julgamento técnico, e premiados do 1º ao 6º melhor pontuado.

2.11. Pontuação final das etapas – Em cada etapa a classificação dos concorrentes serão pontuadas por contagem olímpica. Não existe premiação final para as temporadas oficiais, exceto premiação da Taça FPH Iniciante, quando houver. O número de etapas será definido no início do ano vigente e apresentado no calendário oficial de provas de salto iniciante.

ART. 10 – Temporada Oficial Regional

1. Denominação

As temporadas oficiais regionais são denominadas por uma sigla (TOR) e organizadas pela FPH por meio de uma entidade devidamente cadastrada e serve para a formação do Ranking Regional disputada por atletas das regiões específicas. O ranking regional é uma classificação que leva em consideração o desempenho dos atletas em eventos hípicas específicos representantes das entidades de uma determinada região geográfica. Esse ranking é baseado em critérios estabelecidos por esta regulamentação, visando nas classificações e pontuações acumuladas nas provas realizadas por regional. As etapas das temporadas oficiais regionais não serão válidas para o troféu eficiência.

2. Generalidades

Poderão participar das temporadas, todos os atletas e animais devidamente cadastrados, com registros válidos e adimplentes junto à FPH. É obrigatório a representatividade através de uma entidade cadastrada na federação, e estar situada nas regiões geográficas conforme divisão de cada regional. Atualmente a FPH dividiu as regionais em duas, sendo elas:

Metropolitana – composta por todas as entidades localizadas na grande São Paulo;

Centro Sul – as entidades localizadas na região de Campinas e cidades ao entorno.

A formação e indicação de novas regionais podem mudar conforme interesse das entidades bem como existir quórum suficiente para realização de provas e ranking dos concorrentes.

A constituição de uma Regional ficará condicionada à existência mínima de 03 (três) entidades cadastradas e filiadas, regularmente aptas e habilitadas a sediar provas no decorrer do respectivo ano-calendário. Para a realização da prova, a entidade deverá, obrigatoriamente, ser a organizadora do evento, constituindo-se, para todos os fins, como sede e Comitê Organizador do respectivo evento.

A participação nas Temporadas Oficiais Regionais será franqueada a número ilimitado de entidades, desde que estas mantenham cadastro devidamente aprovado e ativo junto à FPH, atendendo integralmente às exigências regulamentares vigentes.

- 2.1. Participação dos atletas – No que diz respeito à participação dos atletas, é estabelecido que cada concorrente poderá inscrever um máximo de 05 (cinco) animais por prova em Temporadas (TOR) e poderão participar em até 02 (duas) alturas, limitando a flutuação de 0,10m.
- 2.2. Participação das entidades e escolas FPH – Todas as entidades por região poderão apresentar seus atletas em números ilimitados nas competições individuais e poderão apresentar suas equipes por categoria nos eventos oficiais.
- 2.3. Participação dos cavalos – A participação dos cavalos nos eventos de temporada regional de salto iniciante será limitada a um máximo de **5 (cinco) participações, ou seja, conjuntos**, conforme segue:

- 2.4.1. Limite de 5 (cinco) participações, em eventos com duração de 01 dia;
- 2.4.2. Limite de 4 (quatro) participações, em eventos com duração de 02 dias;
- 2.4.3. Limite de 3 (três) participações, em eventos com duração de 03 dias;

2.4. Uniformes – É obrigatório o uso do uniforme da escola/entidade, sendo o uso da casaca opcional.

2.5. Pontuação final – Em cada etapa a classificação dos concorrentes são pontuadas por contagem olímpica. Consagra-se os 10 (dez) atletas com os melhores resultados e que obtiveram o maior número de pontos do somatório das participações de todas as temporadas válidas.

2.6. Entidade Campeã – Para determinarmos a melhor entidade da regional São Paulo, em cada etapa a classificação dos concorrentes são pontuadas por contagem olímpica e após o somatório das pontuações por contagem olímpica de todos os atletas de cada entidade, serão premiadas as 2 (duas) melhores entidades/escolas com maior número de pontuação.

2.7. Troca de entidade – Em caso de um atleta trocar de entidade no decorrer do ano para a participação das temporadas a pontuação adquirida até a data de sua alteração se mantém para a entidade sendo válida para a nova entidade a pontuação adquirida a partir da data da efetivação de sua alteração. Além disso é necessário pagar a taxa de mudança de entidade conforme tabela de taxas vigente.

2.8. Empates – Nos casos de empates de atletas dentro das 10 (dez) colocações o critério de desempate será pelo maior número de resultados nas classificações de 1º, 2º e 3º lugares nas etapas.

2.9. Premiações – As premiações devem estar descritas nos programas dos eventos de forma clara e específica, seguindo o critério determinado neste regulamento:

- Medalhas e escarapelas – devem ser premiados os atletas de 1ª a 10ª colocação por pista e por categoria conforme Temporadas Oficiais;
- Troféus – serão premiados no pódio todos os atletas de 1º a 10º lugar, por categoria conforme Temporadas Oficiais;
- As medalhas e escarapelas devem seguir o padrão contendo logos da FPH;
- A premiação é de total responsabilidade do comitê organizador.

- 2.10. Premiação final – Após a realização de todas as etapas válidas para o Troféu da Regional, serão premiados com troféus os 10 (dez) conjuntos melhores colocados, após o somatório de todas as etapas. A premiação será realizada na entidade que organizar a última etapa e será responsável por todos os custos do evento, inclusive os troféus.

CAPÍTULO III – EVENTOS, RANKINGS E ENTIDADES

ART. 11 – Concorrentes e Entidades

1. Cadastros e Registros – Só poderão participar das provas oficiais, ranking troféu eficiência e stud book os concorrentes registrados em uma entidade devidamente cadastrada, ativa e devidamente regular na FPH.
2. Idade dos cavalos – Para participação nas provas de Salto Iniciante os cavalos devem ter no mínimo 06 (seis) anos completos de idade.
3. Entidades e escolas – Só poderão fazer parte dos eventos oficiais, entidades ou escolas devidamente cadastradas, com suas mensalidades quitadas e adimplentes com a FPH. As entidades poderão ser apenas entidades representadas por atletas nos eventos ou poderão realizar eventos.
4. Mudança de Entidade – No início de cada ano, a entidade deverá enviar uma relação a FPH dos atletas para validação e atualização de seus registros. A partir desta validação ela oficialmente representará esta entidade.
 - 4.1. Caso haja mudança para uma nova entidade após esse período de validação, será necessário efetivar a mudança do atleta por intermédio da nova entidade que deverá solicitar por meio de e-mail ao faleconosco@fph.com.br com cópia ao responsável pelo atleta e a entidade anterior deverá dar o “de acordo” desta alteração. Caso ela esteja fora das janelas de autorização da mudança, deverá pagar a taxa de mudança de entidade conforme tabela de taxas vigente.

4.2 Janelas de autorização para mudança sem pagamento da taxa:

4.2.1. Pode haver troca de entidade de forma excepcional no início de cada ano desde que solicitado com um prazo de até 07 (sete) dias que antecedem o início da primeira prova do evento regulado pela FPH, sem cobrança de taxa.

4.2.2. O atleta válido na FPH poderá mudar de entidade para um Campeonato Paulistas desde que seja alterado com antecedência de 7 (sete) dias que antecedem o primeiro dia de prova, sem cobrança da taxa.

4.3 O atleta não poderá em hipótese alguma participar em competições sem representar uma entidade válida na FPH

4.4. Qualquer solicitação de mudança de entidade fora dos dois períodos autorizados para mudança, deverão impreterivelmente pagar a taxa de mudança de entidade, conforme consta na tabela de taxas FPH.

5. **Comitê Organizador** – Toda e qualquer entidade ou escola cadastrada ou filiada à FPH devem apresentar os requisitos básicos e ser aprovada pela vistoria técnica avaliada pelo técnico responsável da federação. O Comitê Organizador, é responsável por todo ônus do evento, liberações e taxas junto a FPH e demais órgãos responsáveis por eventos hípicas.

6. **Realização de eventos Salto Iniciante** – Para realizar eventos da modalidade Salto Iniciante a entidade interessada deve garantir que atende a todos os requisitos básicos estabelecidos para eventos oficiais, sendo necessário seguir os seguintes critérios:

6.1. Possuir uma estrutura adequada com instalações apropriadas, com pista, área de distensão ou aquecimento, desembarcador, área para os cavalos (baias ou área de amarradouro com argolas), banheiros em quantidade suficiente, considerando atletas, público geral e banheiros para tratadores e tratadoras, local para alimentação, espaço para júri de campo, secretaria para tratar assuntos do evento e da parte técnica, com equipamentos e internet.

6.2. Ter recursos financeiros suficientes para cumprir com pagamentos dos oficiais, custos diretos ao evento, premiações divulgadas na programação do evento e taxas devidas dos

eventos, além de possuir instalações apropriadas e contar com pessoal capacitado para a gestão do evento.

6.3.A entidade deve demonstrar sua capacidade de atender às exigências técnicas e regulatórias necessárias para a realização de eventos oficiais, incluindo segurança, infraestrutura, serviços médicos e medidas de prevenção de acidentes.

6.4. Todo evento oficial deve ser priorizado no caso da realização de outras provas na mesma data pelo comitê organizador e deverá obrigatoriamente ser realizado na pista principal.

6.5. Demais informações, vide manual técnico para realização de eventos hípicos.

6.6. É obrigatório que todo Comitê Organizador, tenha área e pódio exclusivo para premiação dos atletas no evento, com todos os aparelhos de som para anúncio dos vencedores.

6.7. Toda a divulgação e premiação do evento, incluindo troféus, escarapelas, medalhas, backdrop e demais elementos visuais, devem obrigatoriamente seguir o padrão estabelecido e fornecido pela FPH. O não cumprimento desse requisito resultará em uma multa de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)** e poderá acarretar a perda do direito de solicitação de eventos para o ano seguinte.

7. **Eventos com patrocínio** – Os eventos com patrocínios realizados diretamente com a FPH, deverão conter os logos de seus patrocinadores nos backdrops, nas placas de pistas (caso exista determinação do patrocinador), no material de divulgação do evento, como programação das provas, redes sociais, site, etc. Os logos devem ser impressos no material do evento por responsabilidade do Comitê Organizador, conforme orientação da área técnica da FPH.

ART. 12 – Studbook

1. **O STUDBOOK** é o registro oficial, como um currículo hípico de atletas e animais que fornece informações detalhadas de todas as participações em provas com resultados oficiais independente de classificação.

2. Pontuações no stud book – A pontuação dos concorrentes válidas para o studbook referem-se a todas as participações dos concorrentes, independentes do conjunto servindo de todos os seus resultados.
3. A contagem de pontos para o Studbook será por concorrente e animal, independente das chamadas das provas, categorias e alturas.

ART. 13– Troféu Eficiência

1. Denominação

O Troféu Eficiência da Federação Paulista de Hipismo é um título de reconhecimento anual concedido aos melhores atletas, cavalos e entidades que se destacaram ao longo da temporada nas competições oficiais promovidas pela federação. É uma premiação que valoriza o desempenho consistente, a excelência técnica e a contribuição para o esporte no estado de São Paulo.

2. Objetivo

O objetivo do Troféu Eficiência é reconhecer os competidores que se destacam no salto iniciante e incentivar a busca pela excelência e pelo aprimoramento técnico. Essas premiações proporcionam um estímulo adicional para os atletas, bem como uma forma de avaliar e comparar seu desempenho.

3. Pontuação

A pontuação dos concorrentes que disputam as provas com mais de um conjunto, pontuarão apenas com o seu melhor resultado, servindo os demais resultados para classificação de pista na prova e para premiações extras, ficando essas classificações válidas para stud book. A forma de pontuação será feita no formato Contagem Olímpica.

4. Premiação

- 4.1. O concorrente poderá ser premiado em mais de uma categoria no troféu eficiência;

- 4.2. Serão premiados Campeão, Vice-campeão e 3º colocado de cada categoria;
- 4.3. Será premiada a Entidade campeã.
- 4.4. Serão premiados os campeões do Julgamento Técnico.
- 4.5. Será premiada a Entidade com maior pontuação do Julgamento Técnico.
- 4.6. A cerimônia de entrega do troféu será divulgada pela FPH e deverá conter um regulamento próprio sobre participação.

5. **Provas válidas** – As provas válidas para pontuação do troféu eficiência são as provas das temporadas oficiais devidamente apresentadas e identificadas nos programas dos eventos apenas realizadas no estado de São Paulo conforme abaixo:

- 5.1. Concursos ou Campeonatos nacionais;
- 5.2. Campeonato Brasileiro (quando realizado em SP);
- 5.3. Temporadas Oficiais das entidades FPH;
- 5.4. Campeonato Paulista FPH;
- 5.5. Campeonato Paulista do Interior;
- 5.6. Jogos Equestres Paulistas;
- 5.7. Campeonatos Estaduais e Interestaduais.

6. **Pontos não considerados**

- 6.1. A Categoria ABERTA não pontua no Troféu Eficiência;
- 6.2. Resultados de Equipe não pontuam no Troféu Eficiência;
- 6.3. Categoria Amazonas não pontua no Troféu Eficiência;
- 6.4. Provas das Temporadas Regionais não são válidas;
- 6.5. Participação em Concursos não Autorizados, não pontuam.
- 6.6. Campeonatos Brasileiros não realizados em São Paulo, não pontuam.
- 6.7. Temporadas Oficiais para convidados também não fazem parte da pontuação do Troféu Eficiência.

7. **Pontos e bonificações**

Para a formação do ranking do troféu eficiência, todas as provas realizadas em São Paulo (CSE, CSI'e, CSN, T.O, CP Interior) terão pontuação padrão, exceto Jogos Equestres, que receberão bonificação de 50% (cinquenta por cento) sobre sua pontuação, Campeonato Brasileiro e Campeonato Paulista receberão bonificação de 2.0 sobre sua pontuação.

8. Desempate

Caso exista empate dos títulos, o sistema automaticamente fará o desempate pelo maior número de pódio nas participações dentro do ano vigente.

- 9. Premiação Eficiência para Entidade** – Será consagrada como entidade campeã aquela que tiver o maior número de atletas no pódio, considerando as colocações até o **10º lugar** em todas as etapas de cada prova.

ART. 14 – Ranking Salto Iniciante e formas de pontuação

- 1.** A tabela de pontuação a ser adotada para o Ranking Troféu Eficiência dos concorrentes de salto iniciante em todas suas categorias será a contagem olímpica.

Descrição da contagem olímpica – O número de pontos a serem distribuídos entre os concorrentes será atribuído pelo total de conjuntos participantes por prova conforme abaixo:

- 1º colocado – Recebe o total de pontos de número de conjuntos participantes mais um, veja exemplo, total de 10 participantes, recebe 11 pontos.
 - 2º colocado – Recebe o total de pontos de número de conjuntos participantes menos um ponto, veja exemplo, total de 10 participantes, recebe 09 pontos.
 - 3º colocado em diante – Recebe o total de pontos sucessivamente considerando os pontos do 2º colocado, veja exemplo, total do 2º colocado 09 pontos, 3º colocado 08 pontos e assim sucessivamente.
- 2.** Só serão válidas para contagem de pontos as inscrições dos concorrentes cadastrados na FPH, por intermédio de uma entidade válida, e que esteja com seu registro válido e que não possua quaisquer débitos.
- 3.** Os concorrentes terão seus pontos computados para o ranking do troféu eficiência de salto iniciante em competições disputadas com um mínimo de 3 (três) conjuntos.
- 4.** Demais formas que não pontuam para os rankings FPH –
- 8.1.** A Categoria ABERTA não pontua para o ranking do Troféu Eficiência nem para Stud Book.
- 8.2.** Resultados de Equipe não pontuam no Troféu Eficiência e no Stud Book;

8.3. Provas das regionais não pontuam e não serão válidas para o Troféu Eficiência.

8.4. Eliminados/Desistentes não são pontuados.

5. Estornos de pontuação – Haverá estorno de pontos em caso de:

9.1. desclassificação, confirmada pelo TJDH-FPH

9.2. após a confirmação (contraprova positiva) de doping;

ART. 15 – Participação em Concursos não Autorizados

1. Os cavaleiros e amazonas que participarem de concursos não autorizados pela Federação Paulista de Hipismo, estarão sujeitos a advertências e punições conforme regulamentações CBH vigentes, ou decisões TJDH-FPH se necessário.
2. Os Oficiais (Juízes, Desenhadores de Percurso, Comissários e demais) constantes na relação de Oficiais CBH / FPH deverão cumprir todos os regulamentos e normas no que rege o Regulamento Credenciamento de Oficiais FPH, Art. 4 e não poderão atuar em concursos não autorizados, estando sujeitos a advertências e punições como consta no item 4.1 (Regulamento Credenciamento de Oficiais FPH).

CAPÍTULO IV – GENERALIDADES

ART. 16 – Uniformes e saudação

- ✓ Nas competições oficiais dos campeonatos paulistas e jogos equestres o concorrente deve utilizar o uniforme completo, conforme determina este regulamento.
- ✓ Para as competições de Salto Iniciante o uniforme deve seguir de acordo com o tipo de evento.
- ✓ A critério do Presidente do Júri de Campo, atendendo às condições climáticas, poderá ser dispensado o uso da casaca. Em caso de mau tempo, poderão ser utilizados abrigos sobre o uniforme.
- ✓ Nas cerimônias de premiação os competidores deverão estar presentes corretamente uniformizados, ou seja, com o uniforme completo, como determinado na regra de cada tipo de evento.
- ✓ O uso de capacete é obrigatório quando montado. No reconhecimento do percurso, é dispensado o uso do capacete e da casaca.

- ✓ Uniforme – botas de montaria ou perneiras desde que da mesma cor do calçado. Não permitido perneira com franja
- ✓ Culote branco ou bege, demais cores devem ser liberadas ou não pelo presidente de júri.
- ✓ Uniforme da escola ou camisa com mangas compridas ou curtas, colarinho e punhos brancos, ou camisa polo branca.
- ✓ A FPH em concordância com a regulamentação da Confederação, para todos os eventos de Salto Iniciante no estado de SP, a partir desta data fica obrigatório o uso do colete protetor por todos os concorrentes que participarem da categoria iniciantes, independentemente da idade, segue regulamentação conforme consta:
Regulamento Salto 2025, Art. 256, item 1.16. "...Nas categorias Escolas e Aspirantes o uso do colete é obrigatório para todos os concorrentes de qualquer idade."
- ✓ Saudação – Em todas as provas realizadas numa pista de concurso e sob a autoridade de um Júri de Campo, cada atleta deve, por cortesia, saudar o Presidente do Júri de Campo a menos que este lhe dê outras instruções.

ART. 17 – Diversos

1. Participação dos atletas – No que diz respeito à participação dos atletas, é estabelecido que cada concorrente poderá inscrever um máximo de 04 (quatro) animais por prova em Temporadas Oficiais, até 05 (cinco) animais nas Temporadas Regionais, 04 (quatro) animais em Concursos Estaduais (CSE) de todas as categorias e 03 (três) animais em todos os Campeonatos Paulistas (CP).
2. Participação das entidades e escolas FPH– Todas as entidades poderão apresentar seus atletas em números ilimitados nas competições individuais e poderão apresentar suas equipes por categoria nos eventos oficiais.
3. Participação dos cavalos – A participação dos cavalos nos eventos de salto iniciante será limitada a conforme a descrição de cada tipo de evento, sendo um máximo de **4 (quatro) participações nos Campeonatos Estaduais e Paulistas**, independentemente do número de dia de provas, limitando a 03 (três) dias e máximo de **5 (cinco) participações** para as temporadas oficiais e temporadas regionais, essa limitação passa a ser:

- 3.1. Limite de 5 (cinco) participações, em eventos com duração de 01 dia;
- 3.2. Limite de 4 (quatro) participações, em eventos com duração de 02 dias;
- 3.3. Limite de 3 (três) participações, em eventos com duração de 03 dias;
- 3.4. Participação nos Campeonatos Paulista, limita-se a 4 (quatro) participações independentes do número de dias de provas.

Essa restrição é estabelecida com o objetivo de promover e garantir o bem-estar dos animais e oferecer oportunidades de participação para os concorrentes.

- 4. Flutuação – Participação das modalidades salto iniciante e salto – Está autorizada a flutuação dos atletas nas alturas entre 0,90m e 1,00m ou vice-versa.
- 5. Participação em provas: Está autorizada nas provas de salto iniciante, a participação em 02 (duas) alturas com o mesmo conjunto, respeitando o limite máximo de 0,10m de flutuação, desde que as provas tenham reconhecimento distintos, exceto para as provas de todos os Campeonatos Paulistas.
- 6. Participação dos instrutores– Os instrutores estão autorizados a montar, fazer trabalho de aquecimento e plano, e saltarem no paddock, os cavalos dos alunos de qualquer categoria em Temporadas Oficiais, Campeonatos ou Concursos Estaduais e Campeonatos Paulistas.
- 7. Participação de Equipes nos eventos – A disputa por equipes em um evento de salto iniciante visa prestigiar as entidades da FPH em sua representatividade pelos atletas e promover o trabalho em conjunto e espírito esportivo entre participantes. Esse formato de disputa proporciona uma dinâmica diferenciada para os atletas, incentivando a cooperação, o apoio mútuo e a responsabilidade compartilhada. Prestigiando o nome da entidade que será representada pelo nome da entidade.
 - 7.1. Não existe limite de participação por equipes oficiais;
 - 7.2. As equipes oficiais das entidades terão participação com mínimo 03 (três) e máximo 04 (quatro) concorrentes.
 - 7.3. O concorrente só poderá participar de uma única equipe, seja ela oficial ou mista.
- 8. Participação de equipes mistas – O regulamento **restringiu** a participação de equipes mistas nos eventos. Caso haja alguma solicitação excepcional, esta será analisada pela

diretoria e, se aprovada, será divulgada no programa da prova. A autorização para equipes mistas será concedida **apenas em caráter extraordinário** e não configura regra geral da competição.

8.1. No caso de autorizada, as equipes mistas serão compostas por concorrentes de no mínimo 02 (duas) entidades diferentes com número máximo de 03 (três) atletas dessa forma não desfavorecemos as equipes oficiais nos eventos.

8.2. A escolha dos atletas para a formação da equipe mista será de responsabilidade da área técnica da FPH e serão representadas pela diretoria de salto iniciante ou um responsável nomeado por essa diretoria. Tais equipes serão formadas após formação das equipes oficiais das entidades.

8.3. Os nomes das equipes mistas serão definidos pela parte técnica da FPH.

8.4. As equipes mistas serão elegíveis para disputar com as demais equipes oficiais e serão classificadas e premiadas conforme programação técnica do evento.

8.5. O concorrente poderá participar de uma única equipe, seja mista ou oficial.

9. **Participação dos cavalos nas equipes** – A participação dos cavalos nas disputas por equipes se limita a 4 (quatro) participações assim como sua participação nos eventos, podendo esta participação ser na mesma equipe ou equipe distinta.

10. **Premiações individuais e por equipe** – As premiações devem estar descritas nos programas dos eventos de forma clara e específica, seguindo o critério determinado neste regulamento:

- **Medalhas e escarapelas** – devem ser premiados os atletas de 1ª a 10ª colocação por pista e por categoria (JC e MMR) e até 6º lugar para categoria AM;
- **Troféus** – serão premiados no pódio todos os atletas de 1º a 10º lugar por categoria (JC e MMR) e até 6º lugar na categoria AM;
- **Equipes** – serão premiadas com troféus as equipes de 1º a 3º lugar.

11. **Escarapelas e medalhas** – é obrigatório conter a identificação da FPH nas medalhas e escarapelas, e caso exista o interesse do Comitê Organizador confeccionar o material diferente ou fora do padrão determinado, deverá enviar modelo para aprovação da federação.

12. **Critério formação de equipes CBS** – Neste ano, a classificação para o CBS será feita por meio de um **ranking por altura**, no qual todos os resultados dos atletas serão **agrupados independentemente da categoria**, considerando a altura em que competiram.

Caso o atleta participe com **mais de um cavalo**, será considerado **apenas o seu melhor resultado por prova**, seguindo o mesmo critério utilizado no **Ranking do Troféu Eficiência**.

Além do **Ranking do Troféu Eficiência**, será disponibilizado no site da FPH um ranking específico com esses resultados consolidados, garantindo total transparência na escolha dos atletas, que serão selecionados conforme sua classificação nesse ranking.

- 12.1. **Empate no ranking** – Em caso de empate no ranking, o critério de desempate será o melhor resultado no Campeonato Paulista.

12.2 **Participação em mais de uma altura** – Caso um atleta esteja bem pontuado em mais de uma altura, a definição da altura em que competirá no **CBS** seguirá o critério de prioridade para a altura maior. Com isso, a vaga na outra altura será automaticamente destinada ao próximo atleta melhor colocado no ranking, garantindo uma distribuição justa das posições e fortalecendo a equipe.

13. **Julgamento técnico** – Serão realizados julgamentos técnicos em todos os eventos válidos para o troféu eficiência e serão premiados com medalhas do 1º ao 6º lugar em todas as etapas. O juiz deverá ser escalado pela federação e os honorários bem como despesas de transporte e alimentação são de responsabilidade do Comitê Organizador. Os julgamentos serão realizados em todas as categorias apenas em um dia, podendo ser distribuídos a critério da FPH.

ART. 18 – Promoção do Atleta

Transição das modalidades Salto Iniciante para modalidade Salto

Quando um atleta demonstra habilidades e progresso significativos na modalidade de salto iniciante é importante destacar o reconhecimento sobre a transição para a modalidade de salto. Esse reconhecimento mostra o empenho, performance e desenvolvimento do atleta em sua progressão permitindo desafios mais avançados. A Federação e sua Diretoria acreditam no reconhecimento e premiação desse passo de

transição para a modalidade de salto que trará fomento e crescimento para a base de seus atletas.

1. Descrição da transição

- a. Promoção alta performance – o atleta que participar dentro da idade nas categorias Mini Mirim em suas respectivas alturas no salto iniciante e realizar o ciclo sem repetir altura, fará a transição para a modalidade Salto e poderá fazer parte da categoria de base de alto rendimento.
- b. Promoção para salto – o atleta que participar da modalidade salto iniciante em suas respectivas categorias e alturas, independente do tempo e passar para a modalidade de salto poderá participar nessa modalidade na categoria que se encaixe a idade dentro da regulamentação CBH.

2. Reconhecimento da Promoção

- a. Uma vez realizada a transição do atleta para a modalidade salto nas categorias de alta performance, a FPH reconhecerá tal título com um troféu que será entregue no ano que for constatada sua promoção.
- b. Uma vez comprovada a transição do atleta para modalidade salto em outras categorias que não as de alta performance, a FPH entregará um certificado para o atleta aprovado reconhecendo sua transição para uma modalidade que demanda mais esforço e dedicação.
- c. A comunicação e data para entrega serão informados pela diretoria da FPH.

ART. 19 – Ajuda externa

A ajuda externa no refere-se a qualquer interferência, apoio ou assistência recebida ao cavaleiro ou amazona, de fontes externas durante o percurso. A ajuda externa pode assumir várias formas, como:

- a. Ajuda de Percurso – Tentativa na medição da pista pelo instrutor ou atleta, passível de eliminação do instrutor do aluno. Tentativa de acesso ao medidor

para visualização da medida do percurso, passível de eliminação do instrutor do atleta na prova. Tentativa de medição da pista por qualquer outra forma, seja por aplicativo, passos ou pessoas presentes ao evento, passível de punição a critério da Comissão de Oficiais do Torneio (presidente de júri), linhas e em obstáculos de duplo salto tem permissão pois é item de segurança.

- b. Ajuda física: Qualquer contato físico entre o cavaleiro ou a amazona e qualquer pessoa dentro do campo de prova é considerado ajuda externa. Isso inclui toques, empurrões, puxões ou qualquer outra forma de assistência física.
- c. Comunicação verbal: Durante o percurso, o cavaleiro ou a amazona não deve receber instruções, orientações ou conselhos verbais de qualquer pessoa fora da pista. Somente o instrutor está autorizado a passar informações ao concorrente, desde que esteja na área técnica, porém somente para preservar a segurança do concorrente, nunca para tentar aproximar o concorrente ao tempo ideal de prova, mesmo este tempo sendo oculto, isso garante que o competidor confie em suas próprias habilidades e tomadas de decisão.
- d. Sinais visuais: O cavaleiro ou a amazona também não deve receber sinais ou gestos visuais de pessoas fora da pista. Isso evita qualquer forma de orientação ou auxílio visual que possa afetar o desempenho independente do competidor.
- e. Entende-se por sinais: assovios, sinais ou movimentos com as mãos, braços, pernas outros gestos, sons etc.

A inibição da ajuda externa tem como objetivo garantir um ambiente de competição justa e equilibrada para todos os participantes. Ela destaca a importância da habilidade e do treinamento do cavaleiro ou da amazona, bem como a capacidade de confiar em suas próprias decisões e na comunicação com o cavalo durante o percurso. Os competidores são responsáveis por superar os obstáculos com base em sua própria técnica, coordenação e comunicação com o cavalo. Qualquer forma de ajuda externa resultará em penalidades, ou até mesmo desclassificação.

ART. 20 – Reclamações e recursos

Toda reclamação ou denúncia de qualquer teor, deve ser encaminhado à FPH na secretaria do evento, escrita à próprio punho e solicitar protocolo de entrega assinado pelo responsável da federação. Recursos relacionados a provas, devem seguir regras do programa do evento, caso não exista menção sobre recurso, deve ser entregue ao presidente de júri realizando o pagamento da taxa descrita no programa ou o dobro do valor da inscrição dentro do prazo determinado.

1. Denúncias

No caso de reclamações ou denúncias relacionadas a uma violação das regras de hipismo, é necessário formalizar a denúncia por escrito, incluindo todos os detalhes relevantes, como data, local, pessoas envolvidas e descrição clara da violação.

Envie para FPH através do e-mail faleconosco@fph.com.br

Certifique-se de incluir suas informações de contato para que possam entrar em contato com você para obter mais detalhes, se necessário.

2. Recurso

Para apresentação de recursos contra uma decisão ou outro item regulamentar relacionado ao evento, siga as orientações do programa da prova. Faça seu recurso por escrito e entregue ao júri de campo, dentro do prazo determinado, mediante pagamento da taxa de recurso na secretaria da FPH no evento.

a. Prazo – para o aceite do recurso, é necessário que todo procedimento seja realizado até 30 minutos após término da prova. Após esse prazo, o recurso será negado.

b. Decisão – Após receber recurso, eles serão analisados cuidadosamente juntando as informações apresentadas avaliando juntamente com regulamentos, programas, vídeos oficiais, e qualquer elemento que seja necessário, para decisão que será tomada pelo presidente de júri, ou em conjunto com diretor do evento e diretor técnico da modalidade na FPH. A decisão será informada por escrito ou por comunicação direta ao responsável pelo recurso. Valores de taxas de recursos não são devolvidas.

Casos omissos poderão ser analisados pela Diretoria FPH, Comissão Disciplinar ou TJDH-FPH em observância as regulamentações FPH e CBH.

3. Acesso ao Júri

É expressamente proibida o acesso ao júri de campo. O acesso somente é permitido a chefes de equipe e instrutores devidamente identificados, e diretoria da FPH.

CAPÍTULO V – JULGAMENTO TÉCNICO

ART. 21 – Objetivo do Julgamento Técnico

O julgamento técnico de salto iniciante é um processo fundamental para avaliar o desempenho dos competidores durante as competições. O julgamento técnico é conduzido por juízes especializados e experientes, que observam e analisam diversos aspectos da performance dos cavaleiros e cavalos ao longo do percurso.

O julgamento técnico, simultâneo ao julgamento objetivo, são observados todos os atletas em todas as categorias e em todas as alturas – 0,40m 0,60m 0,80m e 0,90m, exceto categoria aberta. O objetivo, é contemplar com destaques e premiações, atletas, professores e entidades/escolas que apliquem a correta iniciação do esporte. Entende-se por “Julgamento Técnico” um sistema onde se detecta os pontos que precisam ser melhorados na equitação de cada conjunto. Um dos pontos principais para o sucesso desse projeto, é a escolha dos juízes e que são definidos pela Federação priorizando a experiência e didática. O objetivo desse sistema de julgamento é dar um retorno sobre a performance dos atletas e cada conjunto. A ideia é fornecer um maior embasamento ao trabalho dos instrutores propiciando uma evolução mais eficiente aos seus alunos. O julgamento técnico é um processo objetivo que busca premiar a técnica, a habilidade e a harmonia entre cavaleiro e cavalo. Ele desempenha um papel crucial na promoção do esporte hípico, fornecendo um ambiente justo e imparcial para os competidores demonstrarem suas habilidades e progredirem em sua jornada no salto. O objetivo desse sistema de julgamento é dar um retorno sobre a performance dos atletas. Ao final da competição, os resultados são determinados com base nas pontuações atribuídas pelo juiz, e os competidores são classificados de acordo com seus desempenhos individuais.

1. Esse julgamento não influenciará na classificação do julgamento objetivo das provas.
2. Ao término de cada prova, o juiz estará à disposição para esclarecer aos competidores, instrutores e pais quanto ao julgamento de cada atleta e sua súmula estará à disposição para verificação.

3. Haverá um ranking dos melhores atletas na modalidade “Julgamento Técnico”, na qual serão premiados os 6 (seis) melhores por Etapa e troféu ao campeão no final das etapas, na festa de entrega do Troféu Eficiência.

ART. 22 – Formato de Julgamento Técnico

1. Formato de julgamento será feito em 01 (um) dia ou 02 (dois) dias, conforme estabelecido pela federação ou apresentado no programa do evento.
2. O Julgamento será realizado conforme diretriz com os devidos eventos válidos.
3. O juiz técnico é escolhido pela FPH e estará disponível no final da prova para apresentação da súmula e esclarecimento sobre o julgamento.
4. Durante o julgamento técnico, os juízes avaliam diferentes elementos, incluindo:

Atitude e postura: Os juízes avaliam a atitude geral do cavaleiro, incluindo sua postura diante dos obstáculos, sendo analisados os seguintes pontos: calma, controle da situação, manutenção do ritmo, contato com a boca do cavalo. O atleta não receberá nota baixa por uma distância curta ou longa, se esta for a melhor ou única opção, mas serão observadas as ajudas do atleta em cada situação. Assim como observado a confiança, concentração e respeito pelas regras e normas do esporte. Uma atitude positiva, respeitosa e esportiva é valorizada durante o julgamento técnico.

Posição: Os juízes observam a habilidade do cavaleiro em guiar o cavalo por meio do percurso de salto, a harmonia do atleta sobre o cavalo incluindo a escolha de trajetórias adequadas, a tomada de decisões rápidas e eficientes e a comunicação eficaz com o cavalo através de suas manobras, sendo observadas as duas linhas básicas:

- Linha ombro / quadril / calcanhar
- Linha cotovelo / mão / boca do cavalo

Além;

- Pé no estribo / calcanhar
- Mão na redera
- Ombros / costas
- Olhar
- Linhas e obstáculos compostos (duplos)

Cadência / Ritmo: Os juízes levam em consideração o ritmo adequado da prova, a manutenção do equilíbrio do cavalo durante a corrida e o salto. Será julgado se a cadência escolhida pelo atleta é apropriada ao lance do cavalo e às exigências do percurso. Outro ponto levado em consideração é a capacidade do cavaleiro de manter um ritmo e cadências constantes de galope em todo o percurso, sem interferências desnecessárias na velocidade, abertura e fechamento das curvas.

Traçado: Será analisado se o traçado feito pelo atleta está próximo do ideal, tomando como base a abordagem do obstáculo, buscando sempre o centro dos obstáculos, terminando e iniciando as curvas sempre buscando o centro deles. São observados também como o atleta tem a capacidade de se ajustar a diferentes distâncias entre os obstáculos bem como superar cada salto com precisão e habilidade. São avaliados a altura e a largura do salto, a forma de salto do cavalo, a posição do cavaleiro e a fluidez geral da abordagem e transposição dos obstáculos.

5. Não serão julgados apenas a quantidade de lances e sim a estratégia escolhida pelo atleta, de acordo com o tamanho e galope de seu cavalo. Outro ponto importante levado em consideração é a abordagem no obstáculo de entrada, se foi apropriada para o tipo de linha e para a aproximação do segundo elemento.
6. Nos obstáculos compostos (duplos) deve-se procurar obedecer aos números corretos de galopes (lances) programados pelo armador do percurso.
7. **Regras e observações** – Caso haja empate na nota final do julgamento, serão usadas as próprias notas dos quesitos, na seguinte sequência:
POSIÇÃO DE PLANO (1), POSIÇÃO DE SALTO (2), ATITUDE (3), FALTA COMETIDA NO PERCURSO (4), TRAÇADO (5), CADÊNCIA E RITMO (6) e LINHAS (7).
8. O ocasional derrube de um obstáculo não afetará o julgamento, somente será utilizado para o critério de desempate.
9. O critério de pontuação, para o ranking será somatória dos pontos adquiridos nas passagens, no final das etapas do ano vigente o atleta que atingir a maior pontuação será o campeão.

10. Serão premiados os 6 (seis) primeiros colocados de cada categoria com medalhas nas etapas e troféu ao campeão somatória das etapas que recebe a homenagem na festa de entrega do Troféu Eficiência.
11. No site da FPH está divulgada uma planilha (em branco) usada pelo juiz. Essa planilha poderá ser impressa e usada para anotar as observações do juiz de forma organizada no dia da prova.
12. Antes do reconhecimento das provas em todas as alturas, o juiz do evento deverá apresentar a importância do julgamento técnico bem como o juiz que irá observar e julgar cada conjunto.
13. Eliminados não serão julgados.
14. O juiz deverá dar um feedback para o concorrente de forma clara, positiva e objetiva, orientando para a importância da correção no caso de nota baixa.



ART. 23 – Formulário para Julgamento Técnico

 <u>JULGAMENTO TÉCNICO</u>	
CRITÉRIOS	OBSERVAÇÕES
ATTITUDE NOTA (DE 0 A 10) _____	
TRAÇADO NOTA (DE 0 A 10) _____	
CADÊNCIA/RITMO NOTA (DE 0 A 10) _____	
POSIÇÃO A) CORPO NOTA (DE 0 A 4) _____ B) PERNAS NOTA (DE 0 A 3) _____ C) MÃO E BRAÇO NOTA (DE 0 A 3) _____	
NOTA FINAL _____	NOTA FINAL SOMA DAS NOTAS (÷) 4
	CRITÉRIOS DE DESEMPATE 1- ATTITUDE 2- TRAÇADO 3- CADÊNCIA/RITMO 4- POSIÇÃO

CAPÍTULO VI – OBSERVAÇÕES FINAIS

A Federação Paulista de Hipismo (FPH) tem como objetivo principal promover e desenvolver o esporte equestre no estado de São Paulo. Através de uma série de eventos e projetos, a FPH busca incentivar a participação de atletas, a formação de novos talentos e o aprimoramento técnico dos praticantes. Outra preocupação importante é reconhecer e valorizar o bem-estar animal como uma prioridade em todas as competições de salto iniciante. Com intuito de melhorar a forma de avaliação dos animais nos eventos, a inspeção tradicional pode substituída pela inspeção score, que será informada no programa do evento. Essa medida visa a avaliação, orientação e preservação dos animais nas provas oficiais. Dessa forma serão observados diversos critérios para avaliação do estado geral de saúde e higiene dos animais das escolas através de um Relatório de Inspeção Visual que poderá incluir fotos, e todos serão avaliados nas baias ou em local indicado pela federação.

ART. 24 – Inspeção Score

A Inspeção Score é um método quantitativo de avaliação da condição física do cavalo que é realizado por um veterinário indicado pela federação, acompanhado do presidente do júri ou pessoa que este indicar. O objetivo é identificar quaisquer alterações na saúde ou no bem-estar do animal. Aqui está um exemplo de como essa inspeção pode ser conduzida:

Condição Corporal: O veterinário avaliará a condição corporal do cavalo, examinando a quantidade de gordura corporal e a massa muscular. Esse processo geralmente envolve sentir áreas específicas do corpo do cavalo, como costelas, coluna, base da cauda e área do pescoço.

Análise do Pelame: A qualidade e a condição do pelo do cavalo serão avaliadas. O pelo deve ser brilhante e suave, indicando boa saúde. Se estiver opaco, quebradiço ou caindo excessivamente, pode indicar problemas de saúde.

Avaliação do Casco: O profissional irá verificar os cascos do cavalo para garantir que estão em bom estado. Eles devem estar livres de fissuras, rachaduras e qualquer sinal de doenças do casco.

Exame dos Olhos e Orelhas: Os olhos e as orelhas do cavalo serão examinados. Qualquer secreção, vermelhidão, inchaço ou outro sinal de infecção será notado.

Análise de Movimento: Se necessário o cavalo será avaliado enquanto está em movimento, com os mesmos procedimentos de uma inspeção veterinária.

Avaliação de Comportamento: O comportamento geral do cavalo será avaliado. Comportamentos anormais podem indicar estresse, desconforto ou doença.

Verificação dos Sinais Vitais: Se o veterinário achar necessário poderá verificar os sinais vitais do cavalo, como frequência cardíaca e respiratória, e temperatura corporal.

Cada um desses critérios será pontuado em uma escala predefinida, resultando em um "score" total que indica a condição física geral do cavalo. Se algum problema for identificado durante a inspeção, o veterinário tomará as medidas apropriadas bem como orientações para tratar o problema e garantir o bem-estar do cavalo.

Os eventos com inspeção score serão indicados pela FPH no programa do evento.

ART. 25 – Bem-estar animal

O bem-estar dos cavalos é fundamental para sua saúde, desempenho e longevidade. Aqui estão alguns itens essenciais para garantir o bem-estar do seu cavalo:

Tratamento digno: Acima de tudo, os cavalos devem ser tratados com respeito e gentileza. Eles são animais sensíveis que respondem bem a um manejo cuidadoso e considerado.

Alimentação adequada: Os cavalos precisam de uma dieta equilibrada e nutritiva, adequada à sua idade, tamanho, saúde e nível de atividade.

Água limpa e fresca: Cavalos precisam de acesso constante a água limpa e fresca para manter-se hidratados. A desidratação pode levar a sérios problemas de saúde.

Abrigo: É fundamental que o cavalo tenha acesso a um abrigo adequado para protegê-lo das intempéries. O abrigo deve ser limpo regularmente para manter um ambiente saudável.

Ambiente Seguro: O ambiente em que o cavalo vive deve ser seguro, livre de objetos perigosos, com cercas adequadas e piso antiderrapante.

Descanso adequado: Assim como o exercício, o descanso adequado é fundamental para a saúde dos cavalos. Eles devem ter a oportunidade de descansar e dormir sem interrupções.

Exercício e Pastagem: Os cavalos precisam de exercício regular para manter a boa saúde física e mental. Eles também devem ter a oportunidade de passar tempo ao ar livre, pastar e interagir com outros cavalos.

Cuidados com a pelagem: A escovação regular ajuda a manter a pele e a pelagem do cavalo saudáveis, além de ser uma oportunidade para verificar se há sinais de problemas de saúde ou lesões.

Cuidados Veterinários: Os cavalos devem ter check-ups regulares com um veterinário e receber as vacinações e tratamentos de saúde necessários. Isso inclui cuidados odontológicos, cuidados com os cascos e tratamento preventivo de parasitas.

Enriquecimento Ambiental: Cavalos são animais inteligentes que se beneficiam do enriquecimento ambiental, como brinquedos de cavalo, treinamento e interação social com outros cavalos.

Ao atender a essas necessidades, você pode ajudar a garantir que seu cavalo esteja saudável, feliz e capaz de realizar seu melhor desempenho, seja no pasto ou em competições.

CAPÍTULO VII – ANEXOS

ANEXO I

SEGURANÇA DO CAVALO

Durante os jogos Equestres Mundiais de 1990 em Estocolmo, na Suécia, a FEI discutiu a publicação do CÓDIGO DE CONDUTA para todas as pessoas envolvidas na segurança das competições a cavalo. Consequentemente, em novembro de 1990, o Comitê de Revisão Ética da FEI fez o 1º esboço. O Comitê de saúde e a segurança do CAVALO que participa sob as Regras de Regulamentações da FEI e também garantir uma boa imagem do esporte Equestre. Entre os membros do Comitê, fazem parte 03 (três) competidores ativos das 03 (três) modalidades Olímpicas. Em sua reunião de fevereiro de 1991, o Comitê Veterinário da FEI adotou o CÓDIGO DE CONDUTA, como esboçado pelo Comitê de Revisão Ética e em março do mesmo ano, o Bureau da FEI e a Assembleia Geral de Tokyo, oficializaram o CÓDIGO DE CONDUTA. Este, posteriormente, foi atualizado pelo Comitê de Revisão Ética e aprovado pelo Bureau. Para que se obtenha uma ampla divulgação, o CÓDIGO DE CONDUTA tem que ser incluído nos calendários e nos ante programas de todos os Concursos.

ANEXO II

CÓDIGO DE CONDUTA DA "FEI"

1. Em todos os esportes equestres o CAVALO tem que ser considerado a figura mais importante.
2. O bem-estar do CAVALO tem que estar acima da necessidade dos Organizadores, Patrocinadores e Oficiais.
3. Todo manejo e tratamento veterinário têm que assegurar a saúde e o bem-estar do CAVALO.

4. Os mais altos padrões de nutrição, alimentação, saúde, higiene e segurança têm que ser incentivados e mantidos em qualquer situação.
5. Durante o transporte, adequadas provisões têm de ser providenciadas para assegurar a ventilação, alimentação (bebida e comida) e manter as condições de saúde do organismo do CAVALO.
6. Tem de se dar ênfase na crescente educação de treinamento, nas práticas equestres e na promoção de pesquisas científicas da saúde equina.
7. No interesse do CAVALO, a aptidão e competência do cavaleiro tem que ser considerada como essencial.
8. Todos os métodos de treinamento e equitação consideram o CAVALO como um “ser vivo” e não pode incluir qualquer técnica considerada como abusiva pela FEI.
9. As Confederações Nacionais têm que estabelecer controles adequados para que todas as pessoas de sua jurisdição respeitem a segurança do CAVALO.
10. 10. As regras, regulamentações nacionais e internacionais do esporte equestre a respeito da saúde e segurança do CAVALO tem que ser aderidas não só nos concursos nacionais e internacionais, mas também nos treinamentos. As regras e regulamentações das competições têm que ser revisadas constantemente para garantir sempre a segurança.

ANEXO III

CÓDIGO DE CONDUTA DA “FEI” PARA O BEM-ESTAR DO CAVALO

A Federação Equestre Internacional (FEI) conta com o irrestrito apoio de todos os envolvidos com os Esportes Equestres no sentido de aderir ao Código de Conduta da FEI, além de reconhecer e aceitar que o bem-estar do cavalo é de fundamental importância e não deve nunca estar subordinado a influências comerciais ou competitivas.

1. Em todos os estágios de preparação e treinamento de cavalos de competição, o bem-estar do cavalo tem, obrigatoriamente, precedência sobre todas as outras necessidades. Isto inclui o manejo, métodos de treinamento, ferrageamento, equipamentos utilizados e transportes.
2. Cavalos e competidores têm de demonstrar competência, além de estar em boa forma física e com saúde antes de ser permitida a participação em competições. Isto inclui controles sobre o uso de medicação, procedimentos cirúrgicos que ameacem a o bem-estar do cavalo ou a sua segurança, gravidez nas éguas e a má utilização das ajudas por parte do cavaleiro.
3. Os eventos equestres não podem prejudicar o bem-estar dos cavalos. Isto exige uma atenção especial para as áreas de competição, pisos das pistas, condições climáticas, estabulação, segurança e a boa condição física do cavalo para seguir viagem após o término do evento.
4. Nenhum esforço deve ser medido para assegurar que os cavalos recebam atenção adequada depois das competições nas quais participam e que sejam tratados com respeito e dignidade quando suas carreiras esportivas se encerrarem. Isto inclui tratamento veterinário especializado, lesões esportivas, sacrifício por razões humanitárias e aposentadoria.
5. A FEI recomenda fortemente que todos os envolvidos com os Esportes Equestres atinjam os mais altos graus de educação em suas respectivas áreas de especialização.

PALAVRAS FINAIS – DIRETORIA SALTO INICIANTE FPH

Este regulamento entra em vigor na data de sua publicação e visa estabelecer as diretrizes e regras necessárias para garantir a segurança, a integridade e a justiça nas competições de salto iniciante com o objetivo de promover o crescimento, o desenvolvimento e o espírito esportivo entre os praticantes, proporcionando um ambiente equitativo e estimulante para todos.

Agradecemos a participação de todos os envolvidos e incentivamos o respeito mútuo, o cuidado com os cavalos e o comprometimento com os princípios de bem-estar animal. Desejamos a todos os competidores sucesso em suas jornadas no hipismo

Daniel de Melo Gobbo

Diretoria Salto Iniciante

19/02/2026